



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO PARANÁ

LEI Nº08/76

23-7-76

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir no corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE L E I:-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial, até a quantia de Cr\$268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil cruzeiros), para ocorrer com despesas não constantes do orçamento em execução, com a seguinte classificação:

I-RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS

0800-ORGÃO : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0840-UNIDADE: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

08000000- EDUCAÇÃO E CULTURA

08460000- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

08462280- PARQUES RECREATIVOS E DESPORTOS

0840-08462281.22. Construção de um Ginásio de Esportes na Sede do Município

4.0.0.0.- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.- INVESTIMENTOS

4.1.1.0.- OBRAS PÚBLICAS

1. Execução de Obras.....Cr\$268.000,00

T O T A LCr\$268.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, fica igualmente, o Executivo Municipal, autorizado a cancelar parte das dotações pertencentes aos projetos e atividades, abaixo mencionados, constantes do orçamento em execução:

SEGUE...



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
ESTADO PARANÁ

FOLHA Nº02

I - RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS

0700- ORGÃO : DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO

0730- UNIDADE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

16000000- TRANSPORTE

16880000- TRANSPORTE RODOVIÁRIO

16885340- ESTRADAS VACINAIS

0730-16885341.09- Reequipamento do Serviço Rodoviário Municipal

4.0.0.0.- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.- INVESTIMENTOS

4.1.3.0.- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

1.-Um caminhão com equipamentos.....Cr\$36.590,00

Soma.....Cr\$36.590,00

0730-16885341.10. Construção de uma ponte sobre o Rio da Bulha

4.0.0.0.- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.- INVESTIMENTOS

4.1.1.0.- OBRAS PÚBLICAS

1. Execução de Obras Cr\$52.410,00

Soma Cr\$52.410,00

TOTAL DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO

Cr\$. Cr\$89.000,00

1000- ORGÃO: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1030-UNIDADE DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10000000- HABITAÇÃO E URBANISMO

10600000- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

10603270- ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1030.10603271.16.- Instalação de luminárias em vias públicas da
cidade

4.0.0.0.- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.- INVESTIMENTOS

4.1.1.0.- OBRAS PÚBLICAS

1. Execução de Obras. Cr\$129.000,00

SOMA Cr\$129.000,00

SEGUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO PARANÁ

FOLHA Nº03

1040-UNIDADE- DIVISÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

10000000- HABITAÇÃO E URBANISMO

10600000- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

10603280- PARQUES E JARDINS

1040.10603281.18. Construção de Praças Públicas na Sede do
Município

4.0.0.0.- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.- INVESTIMENTOS

4.1.1.0.- OBRAS PÚBLICAS

1. Execução de Obras. Cr\$50.000,00

Soma Cr\$50.000,00

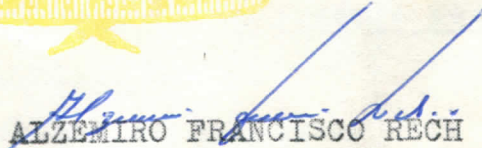
TOTAL DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Cr\$ Cr\$179.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO. Cr\$268.000,00

Art. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em Contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, aos
desessete dias do mês de maio do ano de Hum mil nove-
centos e setenta e seis.


ALZEMIRO FRANCISCO RECH

PREFEITO MUNICIPAL